



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saúde 1ª - SUPEL-COSAU1

AVISO

AVISO DE REABERTURA

Pregão Eletrônico nº 90096/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0060.114123/2021-55

Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI’S e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC para atender o Hospital Regional São Francisco do Guaporé - **HRSFG**; Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - **LACEN**; Hospital Infantil Cosme e Damião - **HICD**; Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - **CEMETRON**; Hospital de Retaguarda de Rondônia - **HC**; Policlínica Oswaldo Cruz - **POC**; Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - **HBAP**; Hospital Regional de Buritis - **HRB**; Centro de Diagnostico por Imagem - **CDI**, Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal - **HEURO**, Centro de Diálise de Ariquemes - **CDA** e Hospital Regional de Cacoal- **HRC**.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 273 de 16 de outubro de 2025, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 15/12/2025, às 09h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação das propostas das licitantes inicialmente classificadas, após análise técnica do Órgão Demandante.

Informamos que a análise técnica e seus fundamentos estão disponíveis na íntegra para consulta no site: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>

Informamos que a **reabertura do certame fica agendada para:**

DATA: 15/12/2025.

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: atendimento@supel.ro.gov.br

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Pregoeiro da 1ª Comissão de Saúde-SUPEL/RO
Portaria nº 273 de 16 de outubro de 2025
Matrícula n.º *****098



Documento assinado eletronicamente por **Rivelino Moraes da Fonseca, Pregoeiro(a)**, em 11/12/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0067372582** e o código CRC **A8C17EEB**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0060.114123/2021-55

SEI nº 0067372582